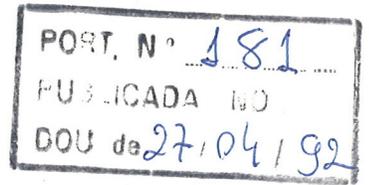




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

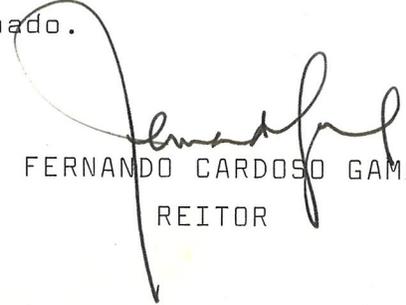


PORTARIA N° 181 /92àGR/UFAL
Em, 15 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404, de 05.10.83 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2365.002103/92/74,

R E S O L V E :

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a VILMA QUEIROZ MEDEIROS, Matrícula nº 1345-9, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotada no MTE/CEDU, em regime de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 193 da sobredita Lei, na forma da opção do § 2º do art. 3º do Decreto Lei 1445/76.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR